



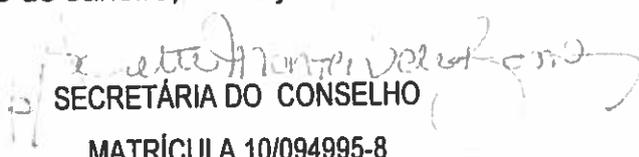
**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATA DA 479ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e nove, o Conselho Municipal de Educação procedeu à sua 479ª sessão, com a presença dos Conselheiros Ana Maria Gomes Cezar, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, José Omar Duarte Ventura, Luiza Dantas Vaz, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Márcia Simões Mattos, Rosana Glat, Francílio Pinto Paes Leme, Marcos Silva Ozório, Sérgio Sodrê Peçanha, Marcelo Pereira, Roberto Guarda Martins e Leila de Macedo Varela Blanco. Justificadas as ausências das Conselheiras Bertha de Borja Reis do Valle e Kátia Regina Batista Borges. Foi uma sessão Plenária Pública e foi presidida pela Presidente deste Conselho, Srª. Cláudia Maria Costin. Inicialmente, a Secretária falou sobre o início do ano letivo no dia 04 de fevereiro próximo. Disse que, ao final da revisão geral de Português e Matemática, será aplicada uma avaliação, a fim de diagnosticar quais os alunos que necessitam de reforço escolar. O objetivo inicial é detectar os casos de analfabetismo funcional e trabalhar, a partir de abril, a recuperação desses e outros casos mais graves, em um projeto que terá a participação do Instituto Ayrton Senna. Enfatizou que o fim da aprovação automática não significa o início da reprovação automática. Continuando, falou da importância da participação dos pais e responsáveis neste período de revisão. Destacou que será necessário um esforço conjunto para que todos os alunos freqüentem, efetivamente, as aulas neste início do período letivo. O Conselheiro Marcelo falou de sua preocupação com a racionalização desse trabalho, em virtude da quebra do calendário escolar, por conta do Carnaval. O Conselheiro Sérgio Sodrê comentou que pretende reunir os responsáveis de sua E/CRE, no intuito de explicar o objetivo desta revisão geral e pedir a cooperação de todos, a fim de garantir o sucesso desta metodologia. A Presidente louvou esta iniciativa e disse que recomendará aos diretores das escolas

que conversem com os pais, acerca da importância deste período de revisão. O assunto foi amplamente debatido. Em prosseguimento, a Conselheira Maria de Nazareth informou sobre o novo diário de classe, que permitirá a visualização da ficha da turma de uma maneira mais prática. A seguir, foram aprovadas as atas das sessões 476ª e 477ª. Foi lida, pela Conselheira Ana Cezar, a ata pertencente à sessão 478ª, tendo sido aprovada com pequena retificação. A seguir, ficou estipulado que as sessões do próximo mês ocorrerão nos dias 03/02, 10/02 e 17/02, no qual far-se-á a Plenária Pública. Prosseguindo, foram relatados os seguintes Pareceres: pelo Conselheiro Roberto, o de n.º 01/2009 - "Autoriza, em grau de recurso, o funcionamento da Creche Escola Baruc, nas modalidades de Creche e Pré-Escola"; pela Conselheira Ana Cezar, o de n.º 02/2009 - "Encerra 'de jure' as atividades do JARDIM ESCOLA CRIATIVIDADE, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL MARIA JOSÉ DE JESUS LTDA."; o de n.º 03/2009 - "Encerra 'de jure' as atividades do JARDIM ESCOLA TAPETE MÁGICO, mantido pelo JARDIM ESCOLA TAPETE MÁGICO LTDA", o de n.º 04/2009 - Autoriza, em grau de recurso, o funcionamento da CRECHE ESCOLA CANTINHO DOS SONHOS - C.E.C.S., mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL MINONE PINTO LTDA" e pela Conselheira Leila Blanco, o de n.º 05/2009 - Defere, em grau de recurso, a alteração de endereço do JARDIM DE INFÂNCIA PITUQUINHA mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL SILVA COSTA LTDA". Os Pareceres foram todos aprovados. Finalizando, foi debatida a proposta da Câmara de Políticas Sociais Integradas à Educação que prevê a implantação do "Projeto de Revisão e Recuperação", que terá a participação de monitores das universidades. E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Graça Monteiro de Barros Cordeiro, matrícula 10/094995-8, pela Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2009.

  
SECRETÁRIA DO CONSELHO

MATRÍCULA 10/094995-8